



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ/MG**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº 14/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

*“Instala brinquedoteca na Escola Municipal Gidiel
Câmara e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A instalação de uma brinquedoteca nas dependências da Escola Municipal Gidiel Câmara, situada na Rua Antenor de Paiva Condé, Município de Durandé.

Art. 2º - Considera-se brinquedoteca, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinados a estimular as crianças a brincar e trabalhar o seu raciocínio.

Art. 3º - Fica denominada a brinquedoteca instalada na Escola Municipal Gidiel Câmara, a saber: Brinquedoteca Maria da Costa Campos Correa.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2019.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 de agosto de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO